PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/13

Requer a Criação de Frente Parlamentar em Defesa da Mata Atlântica e da Biodiversidade, para promover discussão acerca da política municipal para a proteção dos remanescentes de Mata Atlântica e da biodiversidade no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Mata Atlântica e da Biodiversidade.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta pelos vereadores que interessarem-se pela temática.

Art. 3º A Frente Parlamentar terá como atribuições:
I – fazer levantamento sobre todas as áreas remanescentes da Mata Atlântica e dos espaços ricos em Biodiversidade no Município de Salvador;
II – promover debates acerca da destinação das áreas de Mata Atlântica e ricas em biodiversidades;
III – propor medidas jurídicas e políticas para proteção das referidas áreas;
IV – analisar os licenciamentos ambientais e os alvarás de construção concedidos pelo Município para intervenção em áreas consideradas remanescentes da Mata Atlântica e ricas em biodiversidade;
V – outras medidas necessárias para a eficaz proteção dos referidos espaços.

Art. 4º A Frente Parlamentar, em sua primeira reunião, definirá seu regimento e forma de organização.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
HILTON COELHO
ALADILCE SOUZA
SÍLVIO HUMBERTO
J. CARLOS FILHO
WALDIR PIRES
ODIOSVALDO VIGAS
VADO MALASSOMBRADO
LEANDRO GUERRILHA

FABÍOLA MANSUR
EVERALDO AUGUSTO
KIKI BISPO
CÁTIA RODRIGUES
SUÍCA

JUSTIFICATIVA

O Município de Salvador possui uma grande quantidade de áreas remanescentes de Mata Atlântica, muitas em estágio avançado de recuperação, e que possuem uma fauna diversificada, inclusive com animais ameaçados de extinção, bem como reservas lacustres, consideradas áreas de preservação permanente.

Inobstante isto, a cidade se destaca por ser uma das últimas capitais em termos de arborização e pela péssima relação que mantém na preservação da sua Mata. Exemplos de devastações desenfreadas, aterramento de lagoas, e outras formas de destruição ambiental, que geram desequilíbrios ecológicos, têm sido recorrentes na cidade.

Vários empreendimentos habitacionais, empresariais, e, mesmo órgãos públicos, promovem a destruição da Mata, especialmente na região da Av. Luiz Viana Filho – Paralela. Muitos destes empreendimentos possuem licença ambiental, expedida pela Prefeitura, apesar da gravidade das agressões irrecuperáveis à Mata.

É preciso, portanto, atuação da Câmara Municipal de Salvador no sentido de buscar mecanismos políticos e jurídicos para proteção desses ecossistemas, propondo soluções que promovam a preservação ambiental e fiscalização da concessão de alvarás e licenças para intervenção nas áreas de Mata Atlântica e ricas no que concerne à biodiversidade.

Pelas razões acima indicadas é que se propõe a Frente Parlamentar em Defesa da Mata Atlântica e da Biodiversidade no nosso Município.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
HILTON COELHO
ALADILCE SOUZA
SÍLVIO HUMBERTO
J. CARLOS FILHO
WALDIR PIRES
ODIOSVALDO VIGAS
VADO MALASSOMBRADO

LEANDRO GUERRILHA
FABÍOLA MANSUR
EVERALDO AUGUSTO
KIKI BISPO
CÁTIA RODRIGUES
SUÍCA